



Ata nº 86 - Correição Ordinária realizada na 36ª VT/São Paulo, em 23/04/2013

ÓRGÃO CORREICIONADO: 36ª Vara do Trabalho de São Paulo

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 15º andar - Bloco A.

Edital SCR-3/2013, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 06/02/2013.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CORREGEDOR REGIONAL AUXILIAR:
DR. RAFAEL E. PUGLIESE RIBEIRO

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Mirtylla Costa - Assistente da Secretaria da Corregedoria

Rafaella Campelo de Souza - Assistente de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 22/01/1997, registrado até 03/07/2012, fl. 117-v.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 10-1, e Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 26/03/2013, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Tipo Audiência	Data	Dias	Qtde. Aud. Aprazadas
Iniciais	00	00	00
unas (rito ordinário)	10/10/2013	198	1141
Instruções	23/09/2013	181	97
Julgamentos	31/05/2013	66	41
unas (rito sumaríssimo)	20/06/2013	86	140
Outras	16/12/2013	265	334
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			00



Ata nº 86 - Correição Ordinária realizada na 36ª VT/São Paulo, em 23/04/2013

Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)	266 dias
---	-----------------

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Processos em fase de conhecimento:

00029056820125020036, 00000473020135020036, 00017018620125020036,
00016492720115020036.

a.1. Processo nº 00029056820125020036
Classe processual: Ação Trabalhista – Mandado de Segurança
Constatações: foi determinada à fl. 155 designação de julgamento, no prazo de 30 dias após a manifestação do MPT.
Último andamento: em 18/03/2013, à fl. 247, foi proferido despacho: “(...) Ao Ministério Público do Trabalho, com prazo de 10 dias para manifestação”.
Determinação: Designar audiência, ainda que de julgamento, a fim de que o feito não fique na situação “sine die”, vedada pelo Provimento GP/CR nº 05/2012.

a.2. Processo nº 00000473020135020036
Classe processual: Ação Trabalhista – Reintegração/Manutenção de Posse
Constatações: trata-se de Ação de Reintegração de Posse com pedido de tutela antecipada movida pela CPTM, na qual alega que o réu recebeu, para fins residenciais, mediante termo de permissão de uso, imóvel de propriedade da autora, o qual, em virtude de danos estruturais, tem possibilidade de desabamento, colocando a vida do réu e de seus familiares em risco. Foi determinada expedição de mandado de reintegração de posse, fixando o prazo de 5 dias para desocupação do imóvel, conforme decisão de fls. 96/97, proferida em 30/01/2013.
Último andamento: em 19/04/2013, à fl. 147, consta comprovante de devolução dos autos que estavam em carga com o réu.
Determinação: Não há.

a.3. Processo nº 00017018620125020036
Classe processual: Ação Trabalhista - Monitória
Constatações: em 25/06/2012, à fl. 32, foi proferido despacho pela 83ª Vara do Trabalho de São Paulo determinando a remessa dos autos ao Distribuidor para livre distribuição. Em 02/04/2013, à fl. 64, foi dado por constituído o título executivo judicial, determinando o prosseguimento do feito em execução.
Último andamento: em 17/04/2013, à fl. 66, consta o recibo de protocolamento de bloqueio de valores – Bacen Jud.
Determinação: Não há.



Ata nº 86 - Correição Ordinária realizada na 36ª VT/São Paulo, em 23/04/2013

a.4. Processo nº 00016492720115020036

Classe processual: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo advindo da 8ª Vara Cível de São Paulo, tendo o MM. Juízo da 36ª Vara do Trabalho de São Paulo suscitado conflito negativo de competência em face de decisão do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de São Paulo, o qual declinou de sua competência. Do despacho em que o juiz da 36ª Vara do Trabalho de São Paulo suscitou o conflito de competência, os autores opuseram embargos de declaração.

Último andamento: em 22/04/2013, à fl. 1300, consta notificação para as partes quanto à sentença de embargos de declaração.

Determinação: Não há.

II-b) Processos em fase de execução:

02010005920035020036, 02457005220055020036, 00019812820105020036,
00017921620115020036, 01782002720095020036, 00000071920115020036,
02036004320095020036, 00402004720095020036, 00042004820095020036,
00011767520105020036, 00000721420115020036, 00694000220095020036,
01791004420085020036, 00003375020105020036, 00979004920075020036.

b.1. Processo nº 02010005920035020036

Constatações: às fls. 300/310, consta ofício da Delegacia da Receita Federal com declaração do Imposto de Renda/2007.

Em 28/01/2008, à fl. 344, foi lavrado auto de penhora no rosto dos autos.

Último andamento: em 24/09/2012, à fl. 391, consta comprovante de devolução dos autos que estavam em carga com o autor.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Os documentos sigilosos devem ser arquivados em pasta própria, sob a guarda da Secretaria da Vara, certificando-se nos autos (Provimento GP nº 01/2008, art. 73, § 1º, inciso I).

b.2. Processo nº 02457005220055020036

Constatações:

Não foi utilizado por iniciativa do juízo o Sistema Infojud.

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação dos sócios e não houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo.

Foi expedido ofício em papel para Delegacia da Receita Federal, em 09/04/2012, à fl. 337.

Em 04/04/2013, à fl. 417, a segunda reclamada foi excluída do BNDT.

Último andamento: em 11/04/2013, à fl. 418, consta publicação de intimação da segunda reclamada: "J. Defiro como requerido".

Determinação: Utilizar o Sistema Infojud regularmente.

Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (SAP-1 e folha de rosto).



Ata nº 86 - Correição Ordinária realizada na 36ª VT/São Paulo, em 23/04/2013

<p>b.3. Processo nº 00019812820105020036</p> <p><u>Constatações:</u> Não foi utilizado por iniciativa do juízo o Sistema Infojud. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação dos sócios. Foi expedido ofício em papel para Delegacia da Receita Federal, em 09/04/2012, à fl. 156. <u>Último andamento:</u> em 28/02/2013, à fl. 196, consta pesquisa Arisp.</p> <p>Determinação: Utilizar o Sistema Infojud regularmente.</p>
<p>b.4. Processo nº 00017921620115020036</p> <p><u>Constatações:</u> Não foi utilizado por iniciativa do juízo o Sistema Infojud. O Sistema BACENJUD não foi utilizado antes da inclusão do devedor no BNDT. <u>Último andamento:</u> em 02/04/2013, à fl. 255, consta pesquisa Arisp.</p> <p>Determinação: Utilizar o Sistema Infojud regularmente. Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, determinar o bloqueio de numerário por meio do Sistema BACENJUD, nos termos da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, art. 1º, § 1º-A.</p>
<p>b.5. Processo nº 01782002720095020036</p> <p><u>Constatações:</u> Não foi utilizado por iniciativa do juízo o Sistema Infojud. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação dos sócios e não houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo. Foi expedido ofício em papel para Delegacia da Receita Federal, em 06/08/2012, à fl. 74. <u>Último andamento:</u> em 27/02/2013, à fl. 84, consta pesquisa Arisp.</p> <p>Determinação: Utilizar o Sistema Infojud regularmente. Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (SAP-1 e folha de rosto).</p>
<p>b.6. Processo nº 00000071920115020036</p> <p><u>Constatações:</u> Após a inclusão do devedor no BNDT, houve a garantia da execução, todavia o registro não foi alterado no BNDT. Em 23/11/2012, à fl. 193, foi expedido mandado de penhora em créditos. Em 07/12/2012, à fl. 194, foi recebido aviso de crédito. Em 05/12/2012, à fl. 197, foi lavrado auto de penhora em crédito. Em 01/03/2013, à fl. 202, foi recebido aviso de crédito. <u>Último andamento:</u> em 17/04/2013, à fl. 208, foi expedida notificação para o réu tomar ciência da garantia do juízo, para fins do art. 884 da CLT.</p> <p>Determinação: Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p>



Ata nº 86 - Correição Ordinária realizada na 36ª VT/São Paulo, em 23/04/2013

b.7. Processo nº 02036004320095020036

Constatações:

Não foi utilizado por iniciativa do juízo o Sistema Infojud.

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação dos sócios.

Após a inclusão do devedor no BNDT, houve a garantia da execução, todavia o registro não foi alterado no BNDT.

Em 26/10/2012, à fl. 239, foi lavrado auto de penhora.

Último andamento: em 02/04/2013, à fl. 253, foi expedido ofício para o síndico do edifício do apartamento penhorado para informar sobre eventuais dívidas condominiais.

Determinação: Utilizar o Sistema Infojud regularmente.

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

b.8. Processo nº 00402004720095020036

Constatações:

Não foi utilizado por iniciativa do juízo o Sistema Infojud.

Último andamento: em 27/03/2012, à fl. 170, consta resposta de e-mail da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo informando sobre a averbação da penhora no rosto dos autos.

Determinação: Utilizar o Sistema Infojud regularmente.

Providenciar o andamento do processo.

b.9. Processo nº 00042004820095020036

Constatações:

Após a inclusão do devedor no BNDT, houve a garantia da execução, todavia o registro não foi alterado no BNDT.

Último andamento: em 07/02/2013, à fl. 180, foi expedida notificação para o autor quanto ao despacho proferido à fl. 179: “(...) Dê-se ciência ao autor dos bens penhorados à fl. 177 e remetam-se à hasta pública”.

Determinação: Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

b.10. Processo nº 00011767520105020036

Constatações:

Não foi utilizado por iniciativa do juízo o Sistema Infojud.

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação dos sócios e não houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo.

Último andamento: em 10/10/2012, à fl. 123, foi expedida carta precatória executória a uma das Varas do Trabalho de Vitória/ES, para penhora de veículo.

Determinação: Utilizar o Sistema Infojud regularmente.

Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (SAP-1 e folha de rosto).

Providenciar o andamento do processo.



Ata nº 86 - Correição Ordinária realizada na 36ª VT/São Paulo, em 23/04/2013

b.11. Processo nº 00000721420115020036

Constatações:

Não foi utilizado por iniciativa do juízo o Sistema Infojud.

Último andamento: em 10/09/2012, à fl.154, foi expedida Carta Precatória Executória a uma das Varas do Trabalho de Itapetininga/SP – 15ª Região, para penhora e avaliação de bem imóvel.

Determinação: Utilizar o Sistema Infojud regularmente.
Providenciar o andamento do processo.

b.12. Processo nº 00694000220095020036

Último andamento: em 06/12/2012, à fl.124, consta solicitação de registro da penhora no rosto dos autos.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-c) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:

02242008520095020036, 02641005120045020036, 00019486720125020036,
00006746820125020036.

c.1. Processo nº 02242008520095020036

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 491/494. Despacho à fl. 491, em 01/04/2013. Juiz prolator: Samuel Batista de Sá. Teor do despacho: “J. Processe-se”.

Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

c.2. Processo nº 02641005120045020036

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 1138/1147. Despacho à fl. 1138, em 13/12/2012. Juiz prolator: João Forte Júnior. Teor do despacho: “J. Processe-se”.

Os autos já retornaram à Vara com decisão do TRT.

c.3. Processo nº 00019486720125020036

Constatações:

Recurso Ordinário às fls. 129/142. Despacho à fl. 129, em 26/03/2013. Juiz prolator: Samuel Batista de Sá. Teor do despacho: “J. Processe-se”.

Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.



Ata nº 86 - Correição Ordinária realizada na 36ª VT/São Paulo, em 23/04/2013

c.4. Processo nº 00006746820125020036
Constatações: Recurso Ordinário às fls. 191/203. Despacho à fl. 191, em 26/03/2013. Juiz prolator: Samuel Batista de Sá. Teor do despacho: "J. Processe-se".
Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

II-d) Processos em que houve autuação de Pedido de Providências na Corregedoria:
No período compreendido entre 2012 e 2013, foram apresentados os seguintes Pedidos de Providências perante esta Corregedoria Regional:

d.1. Pedido de Providências nº 00083394920125020000 (proc. de origem nº 02096000719825020036)
Motivo do PP: morosidade em andamento processual.
Resultado do PP: em andamento.
Constatações no processo de origem: processo em carga com o autor desde 17/04/2013.
Determinação: Não há.

d.2. Pedido de Providências nº 00083290520125020000 (proc. de origem nº 00002006919905020036)
Motivo do PP: morosidade em andamento processual (alvará).
Resultado do PP: arquivado por cumprido.
Constatações no processo de origem: o alvará foi expedido em 03/09/2012, à fl. 1465. Aguarda que o autor indique meios para prosseguimento da execução referente aos valores remanescentes a título de custas processuais, INSS e editais.
Determinação: Não há.

d.3. Pedido de Providências nº 00031318420125020000 (proc. de origem nº 00024478520115020036)
Motivo do PP: morosidade em andamento processual (disponibilização no sistema)
Resultado do PP: arquivado por cumprido.
Constatações no processo de origem: processo arquivado desde 30/08/2012.
Determinação: Não há.

II-e) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

Não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores apostas nos autos.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 5.



Ata nº 86 - Correição Ordinária realizada na 36ª VT/São Paulo, em 23/04/2013

III-b) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II desta ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos processos sem audiência e solução” (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Ressalte-se que todos os processos que dependem de realização de audiência para a finalização da fase de conhecimento não devem ficar com a audiência cancelada (o cancelamento da audiência, neste caso, equivale ao adiamento “sine die”), mas sim devem ter a audiência remarcada, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, alterado pelo Provimento GP/CR nº 05/2012, que veda o adiamento “sine die” da audiência.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 5** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

IV-e) Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B.

IV-f) Providenciar para que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

IV-g) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.



Ata nº 86 - Correição Ordinária realizada na 36ª VT/São Paulo, em 23/04/2013

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

IV-h) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas ao ANEXO 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Reduzir o prazo das audiências unis rito ordinário, sumaríssimo e instruções, sugerindo-se a marcação às sextas-feiras.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Ordenar a pronta liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 18, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-d) Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 18, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-e) Utilizar regularmente, por iniciativa do juiz, as ferramentas tecnológicas disponíveis para tornar exitosa a execução, valendo-se, também, da aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC (art. 18, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-f) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-g) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-h) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.



Ata nº 86 - Correição Ordinária realizada na 36ª VT/São Paulo, em 23/04/2013

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2013, eu, *Mirtylla Costa*, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretária da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

[Assinatura]
DR. RAFAEL E. PUGLIESE RIBEIRO
Desembargador Federal - TRT da 2ª Região
CORREGEDOR REGIONAL AUXILIAR

Mirtylla Costa
Assistente da Secretária da Corregedoria

Rafaella Campelo de Souza
Rafaella Campelo de Souza
Assistente de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 36ª VT/SP, em 23/04/2013

Data do preenchimento do Anexo 1: 18/04/2013

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

JUIZ TITULAR: PATRÍCIA DE ALMEIDA MADEIRA

Desde: 20/09/2010

Se está afastado, informar o motivo e o período: Licença médica de 25/10/2010 a 19/12/2012. Retornou da licença em 07/01/2013. Está afastada do trabalho, por orientação médica, desde 18/03/2013.

Reside na sede da Vara? Sim

JUIZ SUBSTITUTO: Não há

Desde:

JUIZ AUXILIAR: JOÃO FORTE JÚNIOR

Desde: 21/11/2012

Diretor de Secretaria: Marcos Antonio Santos Oliveira

Desde: 01/08/2012

Cargo: Analista judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: não está afastado

Diretor de Secretaria Substituto: Mariana Lopes da Silva Croce

Desde: 01/08/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Não está afastada

Assistente de Juiz: Luiz Cláudio Campos Machado

Desde: 13/06/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Acadêmico de Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: não está afastado.

Atribuições: Despachos nas fases de liquidação e execução

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Celita Penteado Affonso Silva	Técnico judiciário	01/12/05	
Roxane Alline Bernardo Arantes	Técnico judiciário	04/06/12	
Daniela dos Santos Firmino	Técnico judiciário	10/03/11	
Gisele Cristina Vieira V.M. Dos Santos	Técnico judiciário	21/09/10	Lic. Med. desde 10/2012
João Celso de Barros	Técnico judiciário	20/09/10	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 36ª VT/SP, em 23/04/2013

José Luiz Rodriguez	Técnico judiciário	21/09/10	
Márcia Ishikawa	Técnico judiciário	23/09/10	
Edna Cleide Leite	Técnico judiciário	04/05/12	
Milene Assad li Rigato	Analista judiciário	23/05/12	
Adão Eli Pereira Junior	Técnico judiciário	20/07/12	
Fernando Vita de Palma Pereira	Analista Judiciário	27/09/12	
Maria Daniela C.A. De Oliveira	Técnico judiciário	22/02/13	
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 15			
Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 0			

2) **PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	07/11/2013	199 dias
Iniciais	Não há	-
Instruções	24/10/2013	186 dias
Julgamentos	17/05/2013	29 dias
Unas (rito sumaríssimo)	03/07/2013	75 dias
OBSERVAÇÃO		

3) **PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	10/11	10/11	10/11	10/11	0	As audiências se alternam em Ordinários e Sumaríssimos, às 2ªs e 4ªs no período da tarde e 3ªs e 5ªs no período da manhã, com intervalos de 10 minutos. Julgamentos encerrados no dia marcados em dias horários definidos pelo juiz.	
Iniciais	0	0	0	0	0		
Instruções	1/2	1/2	1/2	1/2	0		
Julgamentos	0	0	0	0	2		
Unas (rito sumaríssimo)	4	4	4	4	0		
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim, eventualmente.							
OBSERVAÇÃO							

4) **PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO PELA SECRETARIA DA VARA:**

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
Não há		

5) **PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Nº processo
Leonardo Aliaga Betti	04/02/2013	00020075520125020036

6) **PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio p/ confecção do laudo
Alberto Soares da Costa	Médico	R\$ 2.000,00	60 dias



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 36ª VT/SP, em 23/04/2013

Ernesto Werner Emanuel Kahn	Médico	R\$ 2.000,00	60 dias
Sidney Yassuji Magário	Engenheiro	R\$ 2.000,00	70 dias
Lícia Mathuk de Freitas	Engenheiro	R\$ 2.000,00	60 dias
Marco Antonio Alvares de Carvalho	Médico	R\$ 2.000,00	60 dias
Roberto W. Gonzalez	Contador	R\$ 2.000,00	30 dias
Robert C. Davidson	Engenheiro	Ainda não arbitrado	Ainda não apresentados

7) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: 4.618

Fase de conhecimento	2832
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	1786

8) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	16	Abril/2013
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	Abril/2013
Alvarás pendentes de expedição	0	Abril/2013
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	62	Abril/2013
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	Abril/2013
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	Abril/2013
Ofícios pendentes de expedição	2	Abril/2013
Processos aguardando a retirada em carga por perito	0	Abril/2013
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	39 e 74	Abril/2013
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	39	Abril/2013
Processos aguardando o envio ao TRT	0	Abril/2013
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	Abril/2013
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	Abril/2013
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	Abril/2013
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	0	Abril/2013
Outros serviços pendentes (especificar)	0	Abril/2013
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	1	Abril/2013
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	1	Abril/2013
Embargos à Adjudicação / Arrematação pendentes de decisão	0	Abril/2013
Outras decisões em execução pendentes	0	Abril/2013

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Os prazos são verificados manualmente e de maneira contínua. Verificados os prazos vencidos até 12/04/2013, por ordem numérica até o número 2337.

OBSERVAÇÃO

9) ATENDIMENTO AS NORMAS:

01 A Vara observa os termos da **Consolidação das Normas da Corregedoria Regional arts. 1º ao**



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 36ª VT/SP, em 23/04/2013

	3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
06	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ?



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 36ª VT/SP, em 23/04/2013

	(Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Sim, com exceção dos despachos.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim
15	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
16	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 36ª VT/SP, em 23/04/2013

17	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim
18	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim
19	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim
20	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim

10) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Através do DOE. Não devolvidos os autos, expede-se mandado de busca e apreensão. A última cobrança de carga foi feita em 18/04/2013.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"? Se não, justificar a resposta.
R.	sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Os serviços estão em ordem, não havendo atrasos.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	A Vara não adota livro de compromisso de peritos.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Os bancos demoram para enviar os comprovantes de depósitos. A CEF, em particular, demora demasiadamente, sendo necessária, em alguns casos, a expedição de mandado.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 36ª VT/SP, em 23/04/2013

Marcos Antonio Santos Oliveira
Diretor de secretaria

JOÃO FORTE JUNIOR
Juiz do Trabalho

36ª Vara do T São Paulo - Capital

ANEXO 2

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00021548120125020036	12/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00029706320125020036	12/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00007915920125020036	12/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00021166920125020036	12/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00021200920125020036	12/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00007907420125020036	12/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00021305320125020036	12/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00021322320125020036	12/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00021374520125020036	12/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00021478920125020036	12/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00030208920125020036	12/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00014090420125020036	12/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00030303620125020036	12/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00014264020125020036	12/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00030381320125020036	12/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00021452220125020036	12/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00021565120125020036	17/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00015121120125020036	17/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00030502720125020036	17/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00021738720125020036	17/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00008366320125020036	17/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00021868620125020036	17/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00016487620105020036 (01648201003602002)	17/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA
00030710320125020036	17/04/2013	Julgamento	SAMUEL BATISTA DE SA

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 19/04/2013 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00010664220115020036	CERTIDÃO CRÉDITO JUDICIAL	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00014492020115020036	CERTIDÃO CRÉDITO JUDICIAL	Juízo Au	36ªVT SÃO PAULO
00016492720115020036	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00017018620125020036	MONITÓRIA	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00029056820125020036	MANDADO DE SEGURANÇA	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00000473020135020036	REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO POSSE	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00005781920135020036	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00005808620135020036	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00006821120135020036	MONITÓRIA	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00007367420135020036	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00007765620135020036	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00008241520135020036	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00008276720135020036	EMBARGOS DE TERCEIRO	Carga	36ªVT SÃO PAULO
00008562020135020036	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00008588720135020036	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00008874020135020036	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00008882520135020036	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00008909220135020036	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00008951720135020036	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00009020920135020036	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00009039120135020036	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00009056120135020036	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00009081620135020036	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00009116820135020036	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00009142320135020036	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00009186020135020036	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00009238220135020036	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00009263720135020036	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00009272220135020036	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00009298920135020036	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00009341420135020036	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00009368120135020036	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00009402120135020036	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00009445820135020036	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00009498020135020036	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00009575720135020036	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00009584220135020036	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00009627920135020036	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00009661920135020036	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	36ªVT SÃO PAULO
00009705620135020036	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	36ªVT SÃO PAULO

Quantidade de Processos: 40

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2013

Data: 04/03/13
 Hora: 16:03:36
 Página: 1
 Programa: RRLGEN01

Atualizado até 01/03/2013

Precatório	Processo	Vara	Expedição	Dt. Protoc	Executada	Credor	Valor
19982006552	000114/1995	36 VT - São Paulo	22/06/1998	22/06/1998	FUND.CASA	LUCIA BEATRIZ PEDROGA	299.490,48
19992002371	000653/1992	36 VT - São Paulo	22/06/1999	22/06/1999	FUND.CASA	JORGE DE OLIVEIRA MARCOLINO E OUTROS	296.654,15
20002000070	002402/1993	36 VT - São Paulo	20/01/2000	20/01/2000	FUND.CASA	IZABETH DA COSTA	489.896,13
20002000509	001758/1996	36 VT - São Paulo	30/03/2000	30/03/2000	FUND.CASA	DAVIDE ADDUCA	566.403,34
20002002684	000903/1985	36 VT - São Paulo	20/06/2000	20/06/2000	DAEE	HELIO MARTUCCI JUNIOR E OUTROS	501.564,27
20002003389	002538/1984	36 VT - São Paulo	28/06/2000	28/06/2000	DAEE	ALEX LOZANO E OUTROS	560.710,49
20021000152	001703/1989	36 VT - São Paulo	22/04/2002	22/04/2002	INSS	MARIA ISABEL DA ROCHA E OO (12)	3.364.868,57
20042001778	002198/1990	36 VT - São Paulo	18/01/2005	18/01/2005	FAZENDA-SP	MARIA GERTRUDES OLIVEIRA PARENTE	674.370,93
20052001002	002738/1997	36 VT - São Paulo	23/05/2005	23/05/2005	DAEE	WALDOMIRO DE OLIVEIRA BENTO	389.674,89
20062001382	000423/1995	36 VT - São Paulo	13/11/2006	13/11/2006	FUND.CASA	APARECIDA LUCIA ANDRADE	175.003,81
20051001149	001907/1989	36 VT - São Paulo	30/03/2007	30/03/2007	EBCT	JOSE MARTINS VIEIRA FILHO (ESPOLIO)	201.483,39
20072000486	002159/2003	36 VT - São Paulo	16/05/2007	16/05/2007	F.PE-ANCHI	REGINA MARIA SOTTOVIA ARANHA	319.296,08
20082000276	002337/2003	36 VT - São Paulo	14/03/2008	14/03/2008	USP	GILSON AVELINO DE SIQUEIRA	65.647,61
20081000400	001231/1989	36 VT - São Paulo	16/05/2008	16/05/2008	INSS	ANDREA SATOMI KUBA E OUTROS	17.675,78
20122001480	002225/2005	36 VT - São Paulo	17/12/2012	10/12/2012	HC	MARIA AMELIA DA CRUZ ROMANO	72.824,31
Quantidade: 15 Valor Total:							7.995.564,23

Consulta Cargas dos Processos

ANEXO 5

Processo	Requisitado por	Devolução até
00074003920045020036	TIAGO CAVALCANTE BARROS	25/03/2013
00089005319985020036	SECRETARIA DE PRECATÓRIOS	22/04/2013
00000976120105020036	NEDI APARECIDA SILVA	22/04/2013
00099000520095020036	SECRETARIA DE PRECATÓRIOS	25/02/2013
00103009220045020036	AMAURY CARDOSO BASTOS	1/04/2013
00139001920075020036	GERALDO MAJELA PESSOA TARDELLI	22/04/2013
00001671020125020036	PAULO ROBERTO PERES TORALLES	22/04/2013
00002554820125020036	BERNADETE CARVALHO DE FREITAS	22/04/2013
00280008120045020036	ASSESSORAM. JURIDICO EXPED. DE PRECATÓRI	8/10/2012
00003290520125020036	BRUNA DÔS SANTOS	18/03/2013
00372003920095020036	ALIOMAR CARLOS BARBOSA FREITAS	22/04/2013
00003877120135020036	ROSANA GUEDES DO LAGO	19/04/2013
00004607720125020036	ERASMO CARLOS SOARES DE SOUSA	22/04/2013
00004726220105020036	Uniao	26/03/2013
00542005319895020036	ASSESSORIA JURÍDICA EM EXPEDIÇÃO DE PREC	19/11/2012 +

F3=Sair F5=Renovar F12=Cancela

Consulta Cargas dos Processos

Processo	Requisitado por	Devolução até
00545004820085020036	DOUGLAS VIEIRA BARBOSA	15/04/2013
00005571420115020036	PATRICIA FELICIANO PEIXE	19/04/2013
00568005120065020036	JOSE RICARDO BALLERINI BORSOI	8/04/2013
00006050220135020036	DOUGLAS VIEIRA BARBOSA	25/03/2013
00006885220125020036	LUIZ ANTONIO BUENO	9/04/2013
00006942520135020036	MIGUEL FERNANDO GATTI CALMON N DA GAMA	8/04/2013
00697000820025020036	LEANDRO FERREIRA ALVES	15/04/2013
00865008220005020036	REGINALDO DE OLIVEIRA GUIMARAES	15/04/2013
00008747520125020036	DIRCENEIA RIBEIRO DIAS	22/04/2013
00009581320115020036	TIAGO CAVALCANTE BARROS	1/04/2013
00009689120105020036	ALINE WASCHINKE DURAO	22/04/2013
01040004920095020036	JONATHAN VALDIR SEVERINO DA SILVA MELLO	8/04/2013
01124005720065020036	PROCURADOR DO TRABALHO	6/02/2013
00011313720115020036	JUIZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO	19/04/2013
01132004720085020036	JOSE GUILHERME CAVALHEIRO	12/04/2013 +

F3=Sair F5=Renovar F12=Cancela

Consulta Cargas dos Processos

Processo	Requisitado por	Devolução até
01146000320075020036	PROCURADOR GERAL FEDERAL - INSS	16/04/2013
01205009820065020036	BIANCA GOMES DUARTE	22/04/2013
01226003620005020036	ELIANE ANVERSI COU*INHO	22/04/2013
00012341020125020036	PROCURADOR GERAL FEDERAL - INSS	16/04/2013
01237004520085020036	JOSE GUILHERME CAVALHEIRO	8/04/2013
00012381820105020036	CARINA MONTESINOS DA COSTA	19/04/2013
01300005720075020036	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS HANTKE	25/03/2013
01337004120075020036	TIAGO CAVALCANTE BARROS	11/03/2013
01365000820085020036	HOSPITAL DAS CLÍNICAS - FMUSP	22/02/2013
00013830620125020036	Fazenda Pública Federal - Advocacia Gera	19/04/2013
00013960520125020036	RONALDO ALVAIR DOS SANTOS	16/04/2013
01455009520095020036	União Federal	9/04/2013
01505008120065020036	SECRETARIA DE PRECATÓRIOS	22/04/2013
00015745120125020036	MARIA DO CARMO MONTEIRO FERNANDES	28/01/2013
01608006820075020036	SANDRA GONCALVES DO NASCIMENTO	26/03/2013 +

F3=Sair F5=Renovar F12=Cancela



Consulta Cargas dos Processos

Processo	Requisitado por	Devolução até
01641001919995020036	TIAGO CAVALCANTE BARROS	22/04/2013
01656007620065020036	EVERTON VERONEZE DE LA BANDERA	22/04/2013
00016617520105020036	RICARDO AUGUSTO DE MORAES FORJAZ	15/04/2013
01683002020095020036	ARIANE APARECIDA BARBOZA BOF	15/04/2013
00017148520125020036	BRUNA LIMA DOS REIS	4/02/2013
01796007620095020036	IRAILDES SANTOS BOMFIM DO CARMO	8/04/2013
01814009119995020036	SORAYA LAUREM CHRISTOFOLETE	12/04/2013
01831005820065020036	ANDREA CARVALHO SCARPIN MELO	22/04/2013
00018602920125020036	BRUNO MACHADO	15/04/2013
00018992620125020036	EDUARDO FERRARI DA GLORIA	22/04/2013
00019048220115020036	CAMILO RAMALHO CORREIA	16/08/2011
00019105520125020036	Fazenda Pública Municipal de São Paulo	19/04/2013
01942003920085020036	NATHALIA TAVARES	22/04/2013
00019507120115020036	ROBERTO E.A. ESTEVES	30/07/2012
00019610320115020036	ROBERTO WESTPHAL GONZALEZ	17/02/2013 +

F3=Sair F5=Renovar F12=Cancela

Consulta Cargas dos Processos

Processo	Requisitado por	Devolução até
00019642120125020036	Prefeitura Municipal de São Paulo	19/04/2013
00019971120125020036	MISAEAL DA ROCHA BELO	22/04/2013
00020075520125020036	DR. LEONARDO ALIAGA BETTI - JUIZ	4/02/2013
00020136220125020036	Município de São Paulo	19/04/2013
02036007720085020036	ANTONIO VALLIDO JUNIOR	22/04/2013
00020416420115020036	JOSENILSON BARBOSA MOURA	22/04/2013
02049004020095020036	REBECA FLOR DE FREITAS	22/04/2013
02067005020025020036	TEREZINHA DANTAS DA SILVA NOCITI	8/04/2013
02081008920085020036	JUIZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO	25/03/2013
02096000719825020036	ELISANGELA MEDEIROS DE ARAUJO	22/04/2013
02125002020065020036	JHERSYKA ALINE DA SILVA	12/04/2013
02136004420055020036	JOAO AGOSTINHO MONTEIRO TRINDADE	19/04/2013
00021747220125020036	RODRIGO SILVA MAURICIO	15/04/2013
02191002320075020036	ESTELA RITA REIS JACQUES	25/03/2013
00021983720115020036	FABIANA MARIA TEIXEIRA MOURAO	22/04/2013 +

F3=Sair F5=Renovar F12=Cancela



Consulta Cargas dos Processos

Processo	Requisitado por	Devolução até
00022041020125020036	ROBERTO WESTPHAL GONZALEZ	17/02/2013
00022231620125020036	Instituto Nacional do Seguro Social - In	16/04/2013
02234005720095020036	ALEXANDRE JESUS DOS SANTOS	18/03/2013
00022572520115020036	MARA LUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	22/04/2013
02286005520035020036	LUIS FERNANDO REZK DE ANGELO	22/04/2013
00022881120125020036	GABRIEL MARINHEIRO DE AZEVEDO	16/04/2013
00022950320125020036	CARLOS ALBERTO GONCALVES	25/03/2013
00023017820105020036	LICIA MAHTUK FREITAS	17/09/2012
00023066620115020036	Uniao Federal	5/03/2013
00023421120115020036	MIRELLA TEDESCHI SCAFF	16/04/2013
00023598120105020036	ANTONILDOM HAENDEL FERNANDES LIMA	19/03/2013
02376007920035020036	OSMAR GOUVEA XAVIER	26/06/2012
00024304920115020036	RITA DE CASSIA LAGO VALOIS MIRANDA	22/04/2013
02485009719985020036	LEONARDO RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	22/04/2013
02549005420035020036	KARINE ARAUJO DE SOUZA SILVA	4/03/2013 +

F3=Sair F5=Renovar F12=Cancela

Consulta Cargas dos Processos

Processo	Requisitado por	Devolução até
00025517720115020036	LICIA MAHTUK FREITAS	19/08/2012
02598007020095020036	OSMAR NOVAES LUZ JUNIOR	6/03/2013
00026022520105020036	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	22/04/2013
00026550620105020036	ALVARO FERNANDO RIBEIRO DE BRITTO	15/04/2013
02775003520045020036	JUIZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO- VASP	25/03/2013
02808002920095020036	ALEXANDRE TADEU GALLETTO DA SILVA	25/03/2013
00028309720105020036	DOUGLAS VIEIRA BARBOSA	8/04/2013
00028318220105020036	GUILHERME VIEIRA DA SILVA	9/04/2013
00028620520105020036	PERITO GONZALEZ	13/08/2012
00028699420105020036	JANILSON DO CARMO COSTA	25/02/2013
00028857720125020036	GIULIANA MOTTA VAN TOL	28/02/2013
00029276320115020036	ALBERTO SOARES DA COSTA	6/04/2013
00029406220115020036	CICERO VINICIUS RETEK	22/04/2013
00029455020125020036	RENAN PEREIRA BOMFIM	19/04/2013
02952006320005020036	LAZARO TRINDADE	22/04/2013 +

F3=Sair F5=Renovar F12=Cancela

Consulta Cargas dos Processos

Processo	Requisitado por	Devolução até
02969007919975020036	PERSIA DE ARAUJO DAVID	15/04/2013
00031438720125020036	União	26/03/2013

F3=Sair F5=Renovar F12=Cancela



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
36ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que os autos dos processos abaixo relacionados não estão na secretaria da Vara, pelo motivos que seguem:

- 1- 00010664220115020036* - Autos no Juízo Auxiliar em Execução desde 12/04/2013,
- 2- 00024478520115020036 - Autos arquivados desde 30/08/2012.
- 3- 02096000719825020036 - Autos do processo em carga com o patrono do autor desde 17/04/2013.

São Paulo, 23 de abril de 2013.

Marcos Antonio Santos Oliveira
Diretor de secretaria